



1. PROPOSTA FRETE CABOTAGEM

Data:	31/12/2024
Razão Social:	Polo Films Importação Exportação e Distribuição de Embalagens Plásticas Ltda
Contato:	32.136.090/0003-09
Modal:	Cabotagem porta-a-porta
Validade:	31/03/2025

2. TARIFAS

CIDADE DE ORIGEM: MONTENEGRO-RS

CIDADE DE DESTINO	POL	POD	EQUIP.	FRETE	BUNKER	TOTAL FRETE	ADICIONAIS FRETE	VALIDADE
JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	RIG	SUA	40HC	R\$ 13.234,32	R\$ 938,00	R\$ 14.172,32	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
EUSEBIO - CE	RIG	PEC	40HC	R\$ 12.943,31	R\$ 938,00	R\$ 13.881,31	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
FORTALEZA - CE	RIG	PEC	40HC	R\$ 12.763,96	R\$ 938,00	R\$ 13.701,96	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
ARAPIRACA - AL	RIG	SUA	40HC	R\$ 16.473,00	R\$ 938,00	R\$ 17.411,00	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
MORENO - PE	RIG	PEC	40HC	R\$ 13.009,11	R\$ 938,00	R\$ 13.947,11	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
JEQUIE-BA	RIG	SSA	40HC	R\$ 16.381,12	R\$ 938,00	R\$ 17.319,12	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
JOÃO PESSOA - PB	RIG	SUA	40HC	R\$ 14.860,85	R\$ 938,00	R\$ 15.798,85	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
SALVADOR-BA	RIG	SSA	40HC	R\$ 13.800,00	R\$ 938,00	R\$ 14.738,00	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
MARACANAÚ - CE	RIG	PEC	40HC	R\$ 13.973,78	R\$ 938,00	R\$ 14.911,78	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025
SIMOES FILHO-BA	RIG	SSA	40HC	R\$ 15.043,28	R\$ 938,00	R\$ 15.981,28	GRIS 0,03% + ICMS 7%	31/03/2025

* ICMS aplicável de acordo com a legislação vigente.

* AD VALOREM ISENTO, CFME DDR POLO FILMS. Vigente somente até a validade desta proposta, após 31/03/2025 sujeito a cobrança de AD Valorem pelo embarcador.

* Bunker: refere-se a sobretaxa emergencial de combustível, pode ser revisada pelo armador mensal ou trimestralmente, para maior ou para menor.

* A validade dos fretes está condicionada a revisão trimestral, conforme oscilação do mercado.

* Bunker sujeito a revisão trimestral, porém podendo ser antecipado de acordo com o gatilho de variação do combustível superior a 10%.

* Destino Serra, ES – AFRMM para cargas onde houver incidência de AFRMM sobre o transporte de cabotagem, o cliente deverá providenciar o pagamento antes da retirada da carga no porto de destino, conforme alíquotas estabelecidas na LEI 10.893, Art. 6°. Cargas transportadas entre portos da região Sul e Sudeste tem incidência de AFRMM.

3. TABELAS DE FREE TIME

3.1 Detention/Demurrage

Categoria de Serviço	Porto	Origem/Destino	Período	Terminal
Container	RIO GRANDE	ORIGEM	10 dias	X
Container	SUAPE	DESTINO	15 dias	X
Container	PECEM	DESTINO	20 dias	X
Container	SALVADOR	DESTINO	15 dias	X

3.2 Armazenagem

Categoria de Serviço	Porto	Origem/Destino	Período	Terminal
Armazenagem	RIO GRANDE	ORIGEM	10 dias	TECON RIO GRANDE
Armazenagem	SUAPE	DESTINO	10 dias	TECON SUAPE
Armazenagem	PECEM	DESTINO	15 dias	APM TERM. PECEM
Armazenagem	SALVADOR	DESTINO	07 dias	TECON SALVADOR SA
Armazenagem	VITORIA	DESTINO	05 dias	TERMINAL VITORIA

3.1 Estadia de Veículo

Categoria de Serviço	Porto	Origem/Destino	Período	Terminal
Estadia Cavallo	RIO GRANDE	ORIGEM	07:00 horas	X
Estadia Cavallo	SUAPE	DESTINO	08:00 horas	X
Estadia Cavallo	PECEM	DESTINO	08:00 horas	X
Estadia Cavallo	SALVADOR	DESTINO	08:00 horas	X
Estadia Cavallo	VITORIA	DESTINO	05:00 horas	X

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a) Detention - A contagem desse período inicia-se na saída do contêiner vazio do terminal/depot de origem e termina quando o contêiner é entregue cheio ao Terminal Portuário. Demurrage - A contagem desse período inicia-se um dia após a descarga do contêiner no Terminal Portuário e termina na devolução do contêiner vazio no terminal/depot de destino. Demurrage - A contagem desse período inicia-se na descarga do contêiner no Terminal Portuário e encerra na devolução do contêiner vazio no terminal/depot de destino para as operações com modalidade porto. Para modalidade porta será considerado o fim da operação rodoviária.

Ultrapassado o período livre de detention e demurrage, serão cobrados a título de sobrestadia do contêiner os valores:

Serviço	Equipamento	Origem/Destino	Valor Cntr/Dia extra
CABOTAGEM	20DV	ORIGEM	R\$ 100,00
	40HC	ORIGEM	R\$ 160,00
	20DV	DESTINO	R\$ 100,00
	40HC	DESTINO	R\$ 160,00

* Valores serão acrescidos de ICMS.

- b) ADVALOREM/GRIS - Deverá ser acrescida ao frete a taxa de Ad Valorem acima informada, calculada sobre o valor da mercadoria constante da Nota Fiscal, para fins de seguro no trecho rodoviário. O frete não é calculado sobre o valor da mercadoria, salvo disposição expressa em contrário. Caso o Cliente forneça a DDR Dispensa de Direito de Regresso, o Ad Valorem não será aplicado, sendo devida neste caso a taxa de GRIS. No caso de ocorrer o vencimento do prazo da vigência da DDR e a contratante não apresentar nova DDR, o valor referente ao ad valorem será aplicado automaticamente independente de qualquer autorização mesmo que a proposta esteja vigente.
- c) Os valores de fretes mencionados nesta proposta contemplam a emissão de até 5 cinco CT-es Conhecimentos de Transporte Eletrônicos, por contêiner. Será cobrada, mediante emissão de CT-e Complementar, taxa de R\$ 50,00 mais impostos por CT-e adicional solicitado pelo cliente.
- d) Estadia coleta/entrega - Ultrapassado o free time para coleta ou entrega, haverá cobrança de estadia conforme valores:

Porto	Valor/ hora adicional
PECEM	R\$ 115,00
SUAPE	R\$ 115,00
SANTOS	R\$ 115,00
VITORIA	R\$ 115,00
PARANAGUA	R\$ 115,00
ITAJAÍ	R\$ 115,00
ITAGUAÍ	R\$ 115,00
NAVEGANTES	R\$ 115,00
SALVADOR	R\$ 115,00
RIO GRANDE	R\$ 115,00
FORTALEZA	R\$ 115,00
MANAUS	R\$ 265,00/dia – Cavalos R\$ 230,00/hora

* Valores serão acrescidos de ICMS.

- e) Em caso de fração de hora ultrapassada será considerado como hora inteira. Para faturamento das horas excedidas serão utilizadas as Ordens de Serviços, considerando o horário programado e fim da operação.
- e.1) Para operações rodoviárias realizadas em Manaus-AM, o free time de cavalo será considerado o descrito no item 3.1 deste documento, porém o free time de carreta será de 48 horas. OBS: As operações realizadas na sexta e no sábado estão sujeitas a custos de diária de carreta, em virtude do horário de funcionamento do Terminal Portuário 08:00 às 12:00hrs, o que não permite a retirada da unidade e devolvê-la ao depot em tempo hábil dentro do período do free time 48h.
- f) Nos casos de 2 entregas ou mais em Manaus, cada entrega deverá possuir peso máximo de 16 toneladas e 47,32m³. Acima desses padrões será acrescido o valor de R\$ 650,00 para entrega excedente.
- g) Nos embarques cuja modalidade seja Porto na origem, é necessário observar que o prazo livre de armazenagem será de acordo com a abertura do gate no Terminal Portuário e caso haja solicitação de antecipação de gate, esta negociação deverá ser tratada diretamente com o Terminal Portuário. O cliente deverá respeitar o prazo limite para entrega do



container no Terminal de Origem para embarque. Caso o prazo não seja cumprido, cliente estará sujeito a perda do embarque no navio solicitado e arcará com qualquer despesa decorrente

- h) Nos embarques cuja modalidade seja Porto no destino, informamos que as negociações de prazo livre e valores de armazenagem deverão ser feitas diretamente pelo cliente com o Terminal Portuário e na ocorrência de eventuais cobranças ocasionadas por prazos excedidos, estes deverão ser tratados diretamente com o Terminal Portuário.
- i) Para as modalidades **porta**, após os períodos livres de armazenagem nos portos de origem e destino, descritos no item 3.2 deste documento, haverá cobrança dos valores de **armazenagem** conforme valores:

Porto	Embarque Free time	Descarga Free time	Valor por Cntr/Dia Extra
PECEM	15	15	R\$ 290,00
SUAPE	10	10	R\$ 350,00
SANTOS	7	7	R\$ 290,00
VITORIA	5	5	R\$ 350,00
RIO DE JANEIRO	7	7	R\$ 700,00
NAVEGANTES	5	5	R\$ 165,00
ITAPOA	10	10	R\$ 165,00
SALVADOR	7	7	R\$ 450,00
RIO GRANDE	10	10	R\$ 200,00
MANAUS	15	15	R\$ 480,00

* Valores serão acrescidos de ICMS.

- j) No transporte marítimo e multimodal, a responsabilidade da Log-In e de seus subcontratados se dará nos termos das Condições de Transporte disponíveis no site do prestador:
www.loginlogistica.com.br/uploads/cabotagem_termo_de_transporte.pdf.
- k) A responsabilidade da Log-In, no transporte rodoviário de ponta, está limitada, em caso de avaria, à indenização do valor da carga declarado da Nota Fiscal.
- l) As despesas de limpeza e a descontaminação de contêineres serão por conta do cliente, caso tenham eles sido afetados, de qualquer maneira pelo transporte da carga.
- m) A contagem do período de Demurrage somente será encerrada após a devolução do container limpo, descontaminado e reparado caso necessário no Depot designado. Ultrapassado o free time para entrega, descrito no item 3.1 deste documento, haverá cobrança de estadia conforme informados acima. É obrigação do cliente retornar os containers vazios limpos, sem odor e sem avaria, ou seja, nas mesmas condições nas quais as unidades foram recebidas. Caso contrário, cliente será responsável por todo o custo incorrido que deverá ser ressarcido ao armador.
- n) Para constatação e apuração de responsabilidades sobre avarias e/ou faltas de carga, a operação deverá ser imediatamente interrompida, e reportado imediatamente para a AD Shipping, que consequentemente reportará ao armador para as devidas providências. Este procedimento é elemento imprescindível para caracterização de responsabilidade, e por isso, a inobservância dele, implicará ausência de responsabilidade por parte da AD Shipping.
- o) Acordam as partes que na obrigação de contratação de terceiros indicados pelo remetente, expedidor, recebedor ou destinatário para o serviço de carga e descarga das mercadorias, fica a LOG-IN desobrigada dos aspectos listados abaixo:
- o.1) Obrigação trabalhista, previdenciária e tributária, oriundas da execução do objeto contratual, sobre terceiros contratados e seus funcionários.
- o.2) Faltas e avarias, dentre outros possíveis danos aplicados às mercadorias quando realizada a carga e descarga por terceiro contratado para o serviço.
- p) Caberá a Contratada, arcar com todos os custos e despesas relativas a processos administrativos, judiciais e arbitrais em qualquer instância ou tribunal, que venham a ser ajuizadas por terceiros responsáveis pelos serviços de carga e descarga das mercadorias indicados pelo remetente, expedidor, recebedor ou destinatário, em face da AD Shipping, assumindo



em juízo ou fora dele, toda a responsabilidade relacionada a estas obrigações, resguardando os interesses da AD Shipping, quando não houver culpa da mesma, prestando inclusive, as garantias necessárias a sua desoneração.

- q) AD Shipping / Armador não será responsável por qualquer acidente ocorrido durante o embarque, desembarque da carga ou durante o trajeto marítimo e rodoviário, ocasionado por má-peação da carga no interior dos containers.

5. GERAIS E OPERACIONAIS

- a) Solicitamos que as reservas de espaço sejam feitas com, pelo menos, 4 dias de antecedência à data programada para a saída do navio.
- b) Solicitações de coleta com reserva confirmada deverão ser feitas com, no mínimo 36 horas de antecedência à data desejada para a realização da operação.
- c) **Viagem Frustrada:** serão cobrados custos de viagem frustrada conforme tabela da transportadora nas seguintes eventualidades: Cancelamento de pedido de coleta, com prazo inferior a 24 horas da data inicialmente programada, retorno dos veículos de entrega, por motivos pertinentes ao destinatário, tais como: falta de espaço para recebimento /falta de doca, etc., tornando necessária uma operação de re-entrega. Valores:

Faixa de Distância (Km)

Porto	0 - 100	100,1 – 300	300,1 – 500	> 500,1
MANAUS	R\$ 1200,00	R\$ 1900,00	R\$ 2600,00	R\$ 10000,00
FORTALEZA	R\$ 1500,00	R\$ 2300,00	R\$ 3700,00	R\$ 5400,00
PECEM	R\$ 1800,00	R\$ 2400,00	R\$ 3900,00	R\$ 5600,00
SUAPE	R\$ 1800,00	R\$ 2600,00	R\$ 4000,00	R\$ 6200,00
SALVADOR	R\$ 1800,00	R\$ 2600,00	R\$ 3800,00	R\$ 6200,00
VITORIA	R\$ 1600,00	R\$ 2800,00	R\$ 3800,00	R\$ 6200,00
ITAGUI	R\$ 2700,00	R\$ 3600,00	R\$ 4950,00	R\$ 8200,00
SANTOS	R\$ 2100,00	R\$ 3300,00	R\$ 5000,00	R\$ 7900,00
PARANAGUA	R\$ 2200,00	R\$ 3800,00	R\$ 5000,00	R\$ 7000,00
ITAPOA	R\$ 1800,00	R\$ 2500,00	R\$ 4500,00	R\$ 6000,00
ITAJAÍ	R\$ 1800,00	R\$ 2500,00	R\$ 4500,00	R\$ 6000,00
RIO GRANDE	R\$ 1900,00	R\$ 2700,00	R\$ 4000,00	R\$ 6400,00
RIO DE JANEIRO	R\$ 2700,00	R\$ 3600,00	R\$ 4950,00	R\$ 8200,00

* Valores serão acrescidos de ICMS.

- d) Em atendimento à legislação fiscal, o cliente deverá enviar, antes do início da prestação do serviço, as Notas Fiscais Eletrônicas da Carga, em formato XML, autorizadas pela SEFAZ, e entregar as DANFE's das mesmas ao condutor do veículo quando o serviço se iniciar em qualquer local diferente do Terminal Portuário. Nessa situação, onde o serviço se iniciar com transporte rodoviário, caso o cliente não envie as NF-e por XML no prazo de 24 horas antecedentes à efetivação da coleta, a Log-In/ AD Shipping enviará os DACT-es através de meio eletrônico, e o cliente deverá providenciar a impressão dos mesmos para entrega ao condutor do veículo. A inobservância de tal procedimento impedirá que o veículo deixe as dependências do Remetente/Expedidor da carga, sendo a contratante responsável por todos os valores daí decorrentes.
- e) Importante esclarecer que, com base na legislação vigente, o CT-e, uma vez emitido, não pode ser cancelado ou anulado. Assim, quando solicitada a re-destinação do contêiner depois de entregue a documentação para embarque, o frete original será devido em sua totalidade. O envio da mercadoria a outro destino pelo cliente configura um novo transporte, sendo necessário realizar um novo pedido e, conseqüentemente, um novo acordo comercial.
- f) Para o embarque de cargas perigosas, deverão ser obedecidos os parâmetros da International Maritime Dangerous Goods Organization IMDG Code, da resolução ANTAQ nº 2.239/11 e resolução ANTT nº 420/04. Para os casos em que também haja o transporte terrestre da carga, toda a documentação necessária aos transportes marítimo e terrestre será de responsabilidade do cliente, bem como etiquetas e embalagens adequadas ao produto. As cargas apresentadas sem as etiquetas e documentos, não serão embarcadas. Qualquer erro ou prejuízo ocasionado decorrente de insuficiência ou incompleta descrição ou manuseio das mercadorias será de responsabilidade do cliente, assim como qualquer multa por não cumprimento da legislação vigente.
- g) De acordo com a Portaria ALF/ITJ n. 100 implantada pelo porto de ITAJAÍ, para toda operação de carga perigosa IMO em qualquer tipo de container embarcada e/ou descarregada pela APM ITAJAI na modalidade PORTA ou PORTO, será



OBRIGATÓRIO a realização de escaneamento da unidade e o custo gerado por essa operação, será repassado em sua totalidade ao cliente como custo extra.

- h) Nos casos em que for contratado o serviço de estufagem ou desova, os materiais de peça caso necessários não estão inclusos, exceto quando expressamente previsto.

6. CUSTOS GERAIS

Serviço	Valor	Cobrado por:
Emissão de Ct-e Adicional	R\$ 50,00	Cte
Redestinação (COD)	R\$ 100,00	BL
Pedido de Late Arrival (LAR)	R\$ 80,00	Cntr
Queda de Booking	R\$ 300,00	Cntr
Lavagem Simples de CNTR	R\$ 180,00	Cntr
Lavagem Química de CNTR	R\$ 320,00	Cntr

* Valores serão acrescidos de ICMS.

7. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- a) O prazo de pagamento acordado é de 21 dias a partir da data da Coleta.
- b) O não pagamento das importâncias devidas de acordo com o prazo previsto nesta Proposta sujeitará o cliente ao pagamento da importância em atraso acrescida de multa de mora de 3 três por cento e juros de mora pela SELIC, incidentes da data de vencimento até a data do efetivo pagamento, calculados pro rata die.
- c) Qualquer serviço adicional solicitado pelo cliente e prestado pelo AD Shipping e armador Log-In, como mão de obra extra, material de peça/desova entre outros não previstos na proposta serão cobrados pela AD Shipping e deverão ser ressarcidos pelo cliente.
- d) Em caso de custos oriundos de exigências de autoridades e órgãos reguladores o valor será de responsabilidade do cliente e cobrados como custo extra.

Agradecemos pela oportunidade, colocando-nos inteiramente à disposição caso necessitem de qualquer esclarecimento ou informação adicional.

Santa Cruz do Sul, 31 de Dezembro de 2024.

AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA

POLO FILMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA